



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 193

INDICAÇÃO

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação do Vereador Dijalma Mota.	NR1
Apresentada na Sessão do dia 24 de maio de 1971.	
Tendo em vista posterior deliberação do autor, foi ar-	
quivada,	
Câmara Municipal, em 9 de junho de 1971.	



Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O Vereador que esta subscreve com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:


INDICAÇÃO

Que o Sr Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, faça uso de uma verba especial ou abra o Crédito Extraordinário até a importância de \$ 4000,00 (Quatro mil Cruzeiros), para ajudar nas despesas da Igreja Matriz ao ensejo da posse do Vigário da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, outrossim, discriminar desta verba a importância de \$500,00 (Quinhentos Cruzeiros) para o Frei Jesus Lopes como custeio de viagem a sua terra natal.

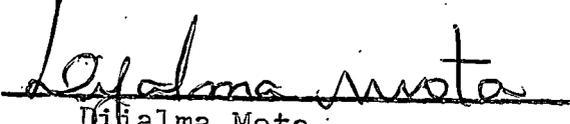
J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo e viável que o Poder Público Municipal dê a sua colaboração à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, que abrigará pela primeira vez, o vigário em sua sede, pois que o mesmo deva promover o seu desenvolvimento sob todos os seus aspectos.

Reconhecedores que somos do grande trabalho elaborado pelo Frei Jesus Lopes que ora se despede, também, pela dedicação constante do Frei Alaor dos Santos ao nosso Município, que aqui fixará sua residência, opinamos que o Sr Prefeito Municipal acate nossa Indicação tomando as providências urgentes para a aplicação de uma verba a nossa Igreja Matriz.

Somos um povo profundamente religiosa, a propagação da fé católica é nossa preocupação dominante. A exemplo de Pedro Álvares Cabral procuraremos entrelaçar a história de nosso Município, na religião, uma das mais poderosas do fator progresso, pois ela é o conjunto de práticas e princípios que regem as relações humanas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1971


Djalma Mota

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n.º 193
Protocolado em 24/5/1971
Responde em 1/19

Ofício n.º

João Soares Mucos Vargas
SECRETÁRIO
Ad Hoc

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 24/5/1971
João Soares Mucos Vargas
SECRETÁRIO
Ad Hoc

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em discussão por
Aguarda da 72
Sala das Sessões 09/06/1972
João Soares Mucos Vargas
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Ào Sr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões 1/19
João Soares Mucos Vargas
PRESIDENTE

Por deliberação
do autor em
Aguarda da 71
09-06-71